

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO
DO JACUÍ-RS, EM 18 DE JUNHO DE 2019.**

GILMAR LOPES DE SOUZA

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 18/06/2019.